



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 6269, de 27 de agosto de 2021, incumbida de avaliar as considerações do Conselho Universitário e apresentar uma nova proposta para regularizar a participação das entidades estudantis (DCE, DAs e CAs) em reuniões dos órgãos colegiados da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia 28 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/12/2021, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162786** e o código CRC **509A3C76**.